

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 139, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Suspende a transferência de incentivos financeiros dos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica; Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011; Considerando o disposto na Portaria nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que define o SCNES como base cadastral para o SIAB; Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, de Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira novembro de 2015, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO CASTRO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB 1	ESB 2	ACS
AC	120010	BRASILEIA	0	0	0	0	0	1
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	0	0	0	1	0	0
BA	290060	AIQUARA	1	0	0	1	0	6
BA	290270	BARRA	0	0	0	1	0	0
BA	290290	BARRA DO CHOCA	0	0	0	1	0	0
BA	290340	BELMONTE	1	0	0	0	0	3
BA	290515	C A E T A N O S	1	0	0	1	0	6
BA	290570	CAMACARI	1	0	0	1	0	4
BA	290850	CONCEICAO DO JACUIPE	0	0	0	1	0	0
BA	290860	CONDE	0	0	0	1	0	0
BA	290970	C R I S T O P O L I S	0	0	0	1	0	0
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	1	0	0	1	0	7

BA	2 9 11 7 0	GUANAMBI	0	0	0	1	0	0
BA	291400	IPIRA	0	0	0	1	0	0
BA	291470	I T A B E R A B A	0	0	0	1	0	0
BA	292100	MATA DE SAO JOAO	1	0	0	1	0	7
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	0	0	0	2	0	0
BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	0	0	0	1	0	0
BA	292890	SAO DESIDERIO	1	0	0	1	0	2
BA	293070	SIMOES FILHO	0	0	0	0	0	24
BA	293320	VERA CRUZ	1	0	0	1	0	4
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	1	0	0	1	0	12
CE	230240	BOA VIAGEM	0	0	0	1	0	0
CE	230835	MILHA	1	0	0	0	0	6
CE	230840	MISSAO VELHA	1	0	0	1	0	10
CE	231050	PEDRA BRANCA	0	0	0	1	0	0
ES	320313	JOAO NEIVA	1	0	0	0	0	9
ES	320520	VILA VELHA	1	0	0	0	1	5
ES	320530	V I T O R I A	1	0	0	1	0	5
GO	520725	DOVERLANDIA	0	0	0	1	0	0
GO	521850	QUIRINOPOLIS	1	0	0	1	0	4
MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARE	1	0	0	1	0	10
MA	210197	BOA VISTA DO GURUPI	1	0	0	1	0	10
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	0	0	0	1	0	0
MA	210510	I C A T U	1	0	0	1	0	5
MA	210530	I M P E R A T R I Z	0	0	0	1	0	0
MA	210735	NOVA OLINDA DO MARANHAO	0	0	0	1	0	0
MA	210790	PASSAGEM FRANCA	2	0	0	1	0	6
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	0	0	0	1	0	0
MA	2 111 7 8	SERRANO DO MARANHAO	1	0	0	1	0	8
MA	2 11 2 8 0	VIANA	1	0	0	1	0	6
MA	2 11 3 0 0	VITORINO FREIRE	0	0	0	1	0	0
MG	310940	BURITIZEIRO	1	0	0	1	0	8
MG	3 11 2 9 0	CAPUTIRA	0	0	0	1	0	0
MG	3 11 5 3 5	CATAS ALTAS	1	0	0	0	1	5
MG	3 11 5 5 0	CAXAMBU	0	0	0	0	0	1
MG	312015	C R I S O L I T A	0	0	0	1	0	0
MG	312430	ESPINOSA	1	0	0	0	0	7
MG	313330	I T A O B I M	0	0	0	0	1	1
MG	313670	JUIZ DE FORA	1	0	0	0	0	2
MG	314030	MARLIERIA	1	0	0	1	0	6
MG	314070	MATEUS LEME	1	0	0	1	0	5
MG	314140	MEDINA	0	0	0	1	0	0
MG	314330	MONTES CLAROS	0	0	0	3	0	0
MG	314560	OLIVEIRA	1	0	0	1	0	9
MG	314820	PATROCINIO DO MURIAE	1	0	0	1	0	4
MG	315213	PONTO CHIQUE	1	0	0	1	0	6
MG	315630	RODEIRO	0	0	0	1	0	0
MG	316160	SAO GERALDO DA PIEDADE	0	0	0	1	0	0
MG	316180	SAO GONCALO DO PARA	1	0	0	0	0	6
MG	316320	SAO JOSE DO ALEGRE	1	0	0	0	0	7

MG	316860	TEOFILO OTONI	2	0	0	1	0	22
MT	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	1	0	0	0	0	5
MT	510800	TA P U R A H	1	0	0	1	0	6
MT	510840	VARZEA GRANDE	0	0	0	1	0	0
PA	150010	ABAETETUBA	0	0	0	0	0	1
PA	150080	ANANINDEUA	1	0	0	0	0	4
PA	150120	BAIAO	1	0	0	0	0	6
PA	150130	BARCARENA	0	0	0	0	0	4
PA	150140	BELEM	1	1	0	1	0	4
PA	150635	SANTA BARBARA DO PARA	1	0	0	1	0	5
PA	150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	1	0	0	1	0	8
PA	150800	T O M E - A C U	1	0	0	1	0	12
PB	250500	C U B A T I	0	0	0	1	0	0
PB	250710	I T A P O R O R O C A	1	0	0	1	0	7
PB	250750	JOAO PESSOA	1	0	0	1	0	8
PB	250940	MOGEIRO	1	0	0	1	0	5
PB	2 5 11 3 0	PIANCO	0	0	0	1	0	0
PB	2 5 11 6 0	PILOES	1	0	0	1	0	5
PB	251250	QUEIMADAS	0	0	0	1	0	0
PB	251370	SANTA RITA	2	0	0	2	0	13
PB	251385	SANTO ANDRE	0	0	0	0	1	0
PB	251600	SOLANEA	0	0	0	1	0	0
PE	2 6 0 11 0	ARARIPINA	0	0	0	0	0	1
PE	260270	BUENOS AIRES	1	0	0	1	0	4
PE	260300	CABROBO	0	0	0	1	0	1
PE	260775	I T A P I S S U M A	1	0	0	2	0	6
PE	261060	P A U D A L H O	1	0	0	1	0	4
PE	261070	P A U L I S T A	1	0	0	0	0	10
PI	220030	ALTO LONGA	1	0	0	1	0	5
PI	220050	AMARANTE	0	0	0	1	0	0
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUI	1	0	0	1	0	8
PI	220595	MARCOLANDIA	0	0	0	1	0	0
PI	220790	PEDRO II	1	0	0	1	0	6
PI	220900	RIO GRANDE DO PIAUI	1	0	0	1	0	4
PI	220950	SANTO INACIO DO PIAUI	0	0	0	1	0	0
PI	220987	SAO JOAO DA FRONTEIRA	1	0	0	1	0	5
PI	220995	SAO JOAO DA VARJOTA	0	0	0	1	0	0
PI	2 2 11 0 0	TERESINA	0	0	0	1	0	0
PR	410720	DOIS VIZINHOS	1	0	0	1	0	6
PR	4 11 0 6 0	IPORA	0	0	0	0	0	1
PR	4 11 6 2 0	MORRETES	1	0	0	1	0	3
PR	412600	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	1	0	0	1	0	5
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	0	0	0	1	0	0
RJ	330020	ARARUAMA	0	0	0	1	0	0
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	0	0	0	1	0	0
RJ	330050	BOM JARDIM	1	0	0	0	0	9
RJ	330070	CABO FRIO	3	0	0	2	0	19
RJ	330093	CARAPEBUS	1	0	0	0	0	11
RJ	330120	CARMO	1	0	0	0	0	4

RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	0	0	0	0	0	1
RJ	330250	MAGE	2	0	0	1	0	11
RJ	330285	M E S Q U I T A	1	0	0	0	0	5
RJ	330350	NOVA IGUACU	2	0	0	0	0	11
RJ	330430	RIO BONITO	0	0	0	1	0	0
RJ	330490	SAO GONCALO	3	0	0	4	0	15
RJ	330590	TRAJANO DE MORAIS	1	0	0	1	0	6
RJ	330620	V A S S O U R A S	1	0	0	1	0	4
RN	240500	JACANA	0	0	0	1	0	0
RN	240530	JANUARIO CICCO	1	0	0	1	0	5
RN	240800	MOSSORO	0	0	0	1	0	0
RN	240870	P A R A U	0	0	0	1	0	0
RN	241440	T O U R O S	0	0	0	1	0	0
RO	11 0 0 6 0	CACAUDLANDIA	0	0	0	1	0	0
RO	11 0 0 8 0	CANDEIAS DO JAMARI	0	0	0	1	0	0
RO	11 0 0 2 0	PORTO VELHO	2	0	0	2	0	8
RR	140005	ALTO ALEGRE	0	0	0	0	1	0
RR	140040	NORMANDIA	1	0	0	1	0	8
RS	430310	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0	1
RS	430440	CANELA	0	0	0	1	0	0
RS	430960	HORIZONTALINA	0	0	0	0	0	1
RS	431340	NOVO HAMBURGO	1	0	0	0	0	2
RS	431460	P I R A T I N I	1	0	0	1	0	5
RS	431490	PORTO ALEGRE	1	0	0	0	0	5
RS	431690	SANTA MARIA	2	0	0	1	0	11
RS	431740	SANTIAGO	1	0	0	1	0	6
RS	432130	T A Q U A R I	0	0	0	1	0	0
RS	432150	T O R R E S	0	0	0	0	0	1
RS	432200	TRIUNFO	1	0	0	0	0	5
RS	432300	VIAMAO	1	0	0	0	0	4
SC	420285	BRACO DO TROMBUDO	1	0	0	1	0	4
SC	420590	G A S P A R	1	0	0	1	0	7
SC	420820	I T A J A I	1	0	0	0	0	6
SC	421020	MAJOR GERCINO	1	0	0	0	0	7
SC	421545	SANGAO	1	0	0	1	0	9
SC	421870	TUBARAO	1	0	0	1	0	5
SP	350210	ANDRADINA	0	0	0	0	0	1
SP	350610	BEBEDOURO	1	0	0	1	0	8
SP	350950	CAMPINAS	1	0	0	0	0	2
SP	351080	CASA BRANCA	1	0	0	1	0	6
SP	351380	DIADEMA	0	0	0	1	0	0
SP	351930	I B A T E	1	0	0	0	0	4
SP	352210	I T A N H A E M	0	0	0	1	0	0
SP	352230	I T A P E T I N I N G A	1	0	0	1	0	7
SP	352250	I T A P E V I	1	0	0	0	0	4
TO	170240	ARRAIAS	0	0	0	1	0	0
TO T A L		156	101	1	0	124	5	639